



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Av. Duque de Caxias, 1368, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-025, Telefone: (44) 3220-5753 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 608/2025/ SUPSESP - SECSESP

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2
CEP: 87010-260 - Maringá/PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento Nº 2099/2025 (SEI nº 7489383).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00180172/2025.66.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento Nº 2099/2025 (SEI nº 7489383) apresentado pelo vereadora Giselli Bianchini, solicitando se há previsão para o retorno do Programa Municipal “TEA em Ação”:

encaminhamos os esclarecimentos solicitados acerca do Programa Municipal “**TEA em Ação**”:

1) Previsão de retomada

Informamos que **há previsão de retorno do atendimento em 2026, com ampliação de capacidade, incluindo mais atendimentos, mais profissionais contratados e mais polos de atendimento** no Município de Maringá.

2) Planejamento e providências administrativas

A Administração Municipal, por meio da Secretaria responsável, está com **planejamento e tratativas administrativas em andamento** para a reorganização e reimplantação do serviço, contemplando a **estruturação das equipes, a definição/adequação dos polos e os fluxos de atendimento**, visando garantir continuidade e qualidade assistencial.

3) Substituição/reformulação/incorporação

O Programa será **retomado em 2026 com reformulação**, passando a adotar **novo nome**, o qual será **oficializado por ato próprio** (norma/portaria/publicação institucional), mantendo o mesmo propósito de acolhimento e atenção às pessoas com TEA e suas famílias, **com ampliação do alcance e do número de beneficiários**.

4) Data prevista e motivos da descontinuidade em 2025

Quanto ao cronograma, a **data prevista para início é março de 2026**, com execução **até o final do ano de 2026**.

Esclarecemos, ainda, que no ano corrente o programa foi **descontinuado em razão**

de insuficiência de recursos, decorrente do **orçamento aprovado na gestão anterior**, o que limitou a manutenção do modelo anterior. Contudo, informamos que o retorno do programa em 2026 **está garantido por meio de emendas destinadas à Secretaria**, possibilitando a reestruturação e a ampliação do atendimento.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Secretário (a) de Esportes e Lazer**, em 10/12/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7550458** e o código CRC **405B84E2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00180172/2025.66

SEI nº 7550458



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 7097/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 2099/2025 (0424460/CMM), apresentado pela Vereadora **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, que solicita informação se há previsão para o retorno do Programa Municipal “TEA em Ação”; e se existe planejamento, estudo técnico ou processo administrativo em andamento visando à sua reativação com data estimada; anexamos o Ofício nº 608/2025 - Sesp (7555077) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7555156 e o código CRC **D019EB38**.